

PORTARIA N.º 142/2016.

**Concede Licença Gestante a Servidora
Pública Municipal, e dá Outras
Providências.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Artigo 70, X e Artigo 98, da Lei Compl. nº 055/2010 parecer Jurídico nº 024/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Gestante à Servidora Municipal **NILCE NASARIO** mat. 10280/02, ocupante do cargo de provimento temporário de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria de Agricultura, pelo período de 19/05/2016 a 15/10/2016, totalizando 150 dias consecutivos, conforme registro de nascimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 19 de Maio de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais